

Relatório Nº 00069/2025 - Comissão Permanente de Licitação

Brasília, 9 de abril de 2025.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº08/2024 – contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obra, para à modernização e atualização do edifício da UPS Sesc 913 Sul.

I. DA ANÁLISE

Considerando que se trata de uma análise estritamente técnica e que esta CPL não possui a expertise necessária para realizá-la de forma criteriosa, os documentos apresentados, bem como as planilhas e demais documentos que as compõem, foram submetidas à avaliação da área demandante, que possui a competência para a devida apreciação.

Diante disso, segue a manifestação técnica emitida por aquele setor:

“PARECER

LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. PROPOSTA COMERCIAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DA UNIDADE SESC 913 SUL. SIGA Nº 02682/2024.

I – Relatório

Trata-se de parecer acerca da análise das propostas apresentadas no envelope de Proposta Comercial em sede de DILIGÊNCIA.

01 – Full Tec Engenharia Ltda;

02 – Pavcon Construtora Ltda;

03 – Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações Ltda.

A **Gerência Adjunta de Compras**, solicita parecer por meio do Expediente n.º Expediente Nº 03985/2025, Siga n.º 69967/2025.

II – Análise

Primeiramente, há de se salientar que, foram avaliados os argumentos **relevantes à área técnica**.

A modalidade de licitação é Concorrência, com critério de julgamento **menor preço global**, regida pela **Resolução Sesc n.º. 1.593** de 02 de maio de 2024, publicada no Portal da Transparência do Departamento Nacional, e as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Os valores foram conferidos por meio dos arquivos digitais disponibilizados pelas empresas participantes.

Foi Aplicado à fórmula “SE” aos itens totais apresentados nas Propostas Comerciais. Assim, os itens reprovados equivalem aos valores superiores aos orçados pela Instituição.

Dito isto, passaremos a análise das propostas apresentadas:

1 - Full Tec Engenharia Ltda:

A empresa encaminhou os seguintes arquivos, contantes no Siga n.º 12232/2025.

Planilha Sintética (Apêndice 3)

A planilha apresentada está em conformidade com os itens estabelecidos no edital.

Planilha Analítica (Apêndice 4):

A planilha apresentada está em conformidade com os itens estabelecidos no edital.

BDI de Serviço (Apêndice 5):

O BDI de Serviço identificado nos documentos SIGA n.º 73741/2025. Proposta Full Tec, página 20.

BDI Diferenciado (Apêndice 5):

O BDI diferenciado identificado nos documentos SIGA n.º 73741/2025. página 20.

02 – Pavcon Construtora Ltda:

A empresa encaminhou os seguintes arquivos, contantes no Siga n.º 59112/2025.

Planilha Sintética (Apêndice 3)

A planilha apresentada está em conformidade com os itens estabelecidos no edital.

Planilha Analítica (Apêndice 4):

A planilha apresentada está em conformidade com os itens estabelecidos no edital.

03 – Mendocça & Gonçalves Construções e Incorporações Ltda.

A empresa encaminhou os seguintes arquivos, contantes no Siga n.º 58488/2025.

Planilha Sintética (Apêndice 3)

A planilha apresentada está em conformidade com os itens estabelecidos no edital.

Planilha Analítica (Apêndice 4):

A planilha analítica não corresponde aos valores apresentados **na planilha sintética.**

A planilha analítica é um documento detalhado que apresenta todos os elementos e componentes que compõem um orçamento de uma obra. Ela oferece uma visão aprofundada dos valores individuais, permitindo identificar os custos específicos associados a cada item ou etapa de um projeto.

É frequentemente utilizada para garantir maior transparência e precisão na comparação de valores, podendo servir como base para auditorias e tomadas de decisão.

III - Conclusão

*A empresa **Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações Ltda.**, considerado os elementos apresentados na análise, as propostas cumprem parcialmente os critérios estabelecidos.*

*A empresa **Full Tec Engenharia Ltda e Pavcon Construtora Ltda.**, com base nos critérios estabelecidos e na avaliação realizada, a proposta analisada demonstra viabilidade técnica e está em conformidade com as exigências do edital.*

É o parecer.”

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), com base na análise realizada e respaldada pelas manifestações das áreas técnicas, em conformidade com o rito ordinário previsto no instrumento convocatório, informa que será solicitada, em caráter de diligência, à empresa Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações LTDA, a apresentação da **planilha analítica devidamente ajustada**, uma vez que a planilha apresentada não corresponde aos valores informados na planilha sintética. A planilha ajustada deverá ser enviada nos formatos **.pdf** e **.xlsx**.

Alan Wander de Sousa Pacheco

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Luciane Inês Tomasi Soares

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Gabriel Willian Ferreira Brito de Oliveira

Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado usando senha por: **Alan Wander de S Pacheco - 7918**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 09/04/2025 às 14:38:44

Documento assinado usando senha por: **Luciane Ines Tomasi Soares - 7537**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 09/04/2025 às 16:36:41

Documento assinado usando senha por: **Gabriel Willian Ferreira Brito De Oliveira - 7533**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 09/04/2025 às 16:38:25



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:
[https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?
q=a78442bd5cca90f59474b52eb9c7024902455d684128fae78c7ff2621cb90488](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=a78442bd5cca90f59474b52eb9c7024902455d684128fae78c7ff2621cb90488)